



**PORTARIA Nº 16/2023,
DE 1º DE MARÇO DE 2023**

Antecipa a data e horário de realização de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG previstas para o mês de março e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica antecipada a data de realização da quarta reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG do mês de março para o dia 2 de março de 2023, às 12 horas, tendo-se em vista a urgência da votação do Projeto de Lei Complementar nº 3/2023, que “*altera a Lei Complementar nº 117, de 18 de janeiro de 2021, que institui o Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos do Município de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências*”.

Art. 2º. Excepcionalmente, o horário de realização da segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG do dia 07/03/2023 será antecipado para as 19 horas, tendo-se em vista a homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 1º de março de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG